

PSICOPATIA NA MULHER¹

Aryela Couto Costa²

Fernanda Dornelas Carvalho³

Isabella Silva dos Reis⁴

Ruth Nogueira Moreira⁵

Vanessa Honório de Paula⁶

É possível observar que o transtorno da psicopatia nas mulheres é um tema escasso, ainda pouco comentado e esclarecido. Entretanto, de acordo com a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva (2008), 4% da população é formada por psicopatas, desses 3% são homens e 1% são mulheres, o que quer dizer que entre 25 brasileiros, 1 é psicopata. Similarmente, de acordo com Robert Hare, professor emérito da *University of British Columbia*, todas as pessoas irão conhecer pelo menos 15 psicopatas ao longo da vida (LONGUINI, 2012) Tais dados nos fazem perceber a importância de reconhecermos uma personalidade psicopática, ao passo que muitas delas estão relacionadas a crimes de grande repercussão social e jurídica.

Dessa forma, o principal objetivo deste artigo foi analisar o fenômeno da Psicopatia Feminina e verificar como este tema tem sido tratado no âmbito jurídico e social brasileiro. Além disso, visa examinar como as medidas de segurança se mostram a forma mais adequada para a solução da problemática resultante dos crimes cometidos pelas mulheres com estes traços.

Neste sentido, foi adotado como caminho metodológico uma bibliografia que terá como fonte uma pesquisa qualitativa em artigos, livros, sítios da internet,

¹ Este artigo foi desenvolvido no segundo semestre de 2017, na disciplina “Projeto Integrador” no quarto período do curso de Direito sob a orientação da professora Rachel Zacarias.

² Graduanda do curso de direito das FIVJ, email: aryela.costa17@gmail.com

³ Graduanda do curso de direito das FIVJ, email: fernandadornelasc@gmail.com

⁴ Graduanda do curso de direito das FIVJ, email: isabella.reis.s@hotmail.com

⁵ Graduanda do curso de direito das FIVJ, email: ruthnogueira3@gmail.com

⁶ Graduando do curso de direito das FIVJ, email: vanessahonorio13@outlook.com

revistas e jornais com o objetivo de realizar uma busca explicativa e exploratória, que irão contribuir para aprofundar o conhecimento da realidade, explicar a razão dos acontecimentos relacionados à temática, desenvolver e esclarecer conceitos e ideias, podendo ainda ter em vista uma possível solução para os problemas causados pelo assunto do tema proposto, elaboradas a partir de materiais já publicados e que não receberam tratamento analítico.

Diante dos estudos realizados, pode-se dizer que o conceito de psicopatia é definido, pela maioria dos teóricos, como transtorno de personalidade, e não como uma doença, já que esses indivíduos apresentam desvios emocionais e de caráter. Além disso, trouxe a discussão sobre a adequação da medida de segurança aos psicopatas, uma vez que argumentos válidos comprovam que a pena privativa de liberdade não é a mais eficaz, pois não contribui para cessar, e sim aumentar a periculosidade desses agentes, além de influenciar negativamente os encarcerados à sua volta.

Através de um estudo de casos nacionais e estrangeiros, verificou-se que as principais características do transtorno da psicopatia na mulher são: a promiscuidade, a persuasão, o carisma e a sedução. Ressalta-se que tais delitos cometidos pelas psicopatas costumam ser de grande repercussão social e jurídica, gerando grande comoção e indignação nas sociedades das quais elas fazem parte.

Como conclusão, tem-se que este artigo retrata o conceito da psicopatia com suas características incidentes no sexo feminino, expondo medidas de punição adequadas no ordenamento jurídico brasileiro, além de apresentar, por uma perspectiva exemplificativa através do direito comparado, estudos de casos concretos tanto nacionais, quanto estrangeiros.